

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu no dia 02 de janeiro de 2026.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a celebração das festividades de início de ano e a necessidade de organização administrativa interna para o período subsequente;

CONSIDERANDO que o dia 02 de janeiro de 2026 sucede o feriado nacional de Confraternização Universal, data em que tradicionalmente as atividades sociais e administrativas operam em regime diferenciado;

CONSIDERANDO a busca pela eficiência e economicidade no trato da coisa pública, visto que a baixa demanda por serviços legislativos presenciais nesta data específica permite a redução de custos operacionais e de manutenção da Casa;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de ponto facultativo é prerrogativa respaldada no Art. 216 do Regimento Interno desta Edilidade (Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025)

CONSIDERANDO, por fim, que a medida não acarretará prejuízos ao interesse público ou ao andamento dos trabalhos legislativos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Caçu no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)

Art. 2º O expediente administrativo e o atendimento ao público retornarão à normalidade no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira), em seu horário regulamentar.

Art. 3º Esta Portaria não tem validade para os Servidores ocupantes do cargo de Vigilante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES DO
CARMO:78348153187
Dados: 2026.01.02 07:57:42 -03'00'

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente